

**NORMAS ELEITORAIS PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DO CM UFRJ-MACAÉ NO CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS - CEPG (2024-2027)****DO PROCESSO ELEITORAL**

**Art. 1º** Este processo eleitoral tem como objetivo realizar a escolha de representantes do CM UFRJ-Macaé no Conselho de Ensino para Graduados - CEPG.

§1º Serão eleitos 2 representantes titulares e 2 representantes suplentes.

§2º O mandato terá duração de 3 anos.

**Art. 2º** O processo eleitoral será realizado com a utilização do Sistema de Votação Online da UFRJ e conduzido pela equipe do Gabinete da Decania do CM UFRJ-Macaé.

§1º Compete ao Gabinete da Decania:

I- Divulgação do processo eleitoral;

II- Recebimento e homologação das inscrições dos(as) candidatos(as);

III- Cadastramento e gerenciamento da votação e dos votantes no Sistema de Votação Online da UFRJ;

IV- Produção de relatório final do processo eleitoral com os resultados da votação.

§2º Compete ao Conselho de Coordenação do CM UFRJ-Macaé:

I- Aprovação das normas eleitorais;

II- Homologação do resultado final;

III- Julgamento de eventuais recursos interpostos durante o processo eleitoral.

**DO COLÉGIO DE CONSULTA**

**Art. 3º** Podem votar todos os servidores docentes efetivos com vínculo ativo e permanente localizado no CM UFRJ-Macaé.

### **DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**

**Art. 4º** Pode ser candidato(a) o(a) docente efetivo(a) lotado(a) nas Unidades e Órgãos Suplementares do CM UFRJ-Macaé, desde que pertença a Programas de pós-graduação como membro permanente, seja portador(a) do título de doutor(a) ou livre docente e não se encontre afastado(a) ou no gozo de licença, conforme previsto no Regimento do CEPG.

### **DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 5º** As inscrições serão realizadas através de chapas compostas por um(a) candidato(a) titular e um(a) candidato(a) suplente.

**Art. 6º** Os(as) candidatos(as) deverão preencher a ficha de inscrição disponível no anexo 2 destas normas e enviar para o e-mail [decania@macae.ufrj.br](mailto:decania@macae.ufrj.br) no período indicado no calendário do anexo 1.

**Art. 7º** A homologação das inscrições será divulgada no Portal do CM UFRJ-Macaé, conforme calendário em anexo.

### **DA VOTAÇÃO**

**Art. 8º** A votação será realizada de forma eletrônica pelo Sistema de Votação Online da UFRJ na data indicada no calendário em anexo.

§1º Cada eleitor(a) receberá um e-mail do sistema com as credenciais e informações de como acessar a urna de votação.

§2º Poderão ser escolhidas até duas chapas.

**Art. 9º** Terminado o período de votação, será realizada a apuração total dos votos através do Sistema de Votação, cujo resultado será amplamente divulgado.

**Art. 10** Serão eleitas as duas chapas que obtiverem o maior número de votos.

Parágrafo único: No caso de empate entre chapas, os cargos serão preenchidos a partir da seguinte ordem de prioridade: a) Candidato(a) titular com mais tempo de lotação no CM UFRJ-Macaé; b) Candidato(a) titular com maior idade.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 11** Não havendo mais chapas inscritas do que o número de vagas, as chapas inscritas ficam consideradas eleitas, sendo dispensado o uso do Sistema de Votação Online, devendo a homologação ocorrer no âmbito do Conselho de Coordenação do CM UFRJ-Macaé.

**Art. 12** Os(as) candidatos(as) disporão de 24 horas após a divulgação da homologação das inscrições e do resultado final para apresentar eventuais recursos dessas fases.

**Art. 13** Os casos omissos serão decididos pelo Conselho de Coordenação do CM UFRJ-Macaé.

**ANEXO 1 - CALENDÁRIO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Divulgação do processo eleitoral	A partir de 22/02/2024
Inscrição de chapas	26/02 a 22/03
Divulgação das chapas inscritas	25/03/2024
Votação	09/04 e 10/04
Divulgação do resultado da votação	11/04/2024
Homologação do resultado final no Conselho de Coordenação do CM UFRJ-Macaé	17/04/2024

**ANEXO 2 - FICHA DE INSCRIÇÃO**

Vimos requerer nossa inscrição à candidatura a **representação docente do CM UFRJ-Macaé no Conselho de Ensino Para Graduados (CEPG)**.

**Candidato(a) titular**

Nome: \_\_\_\_\_

SIAPE: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Instituto: \_\_\_\_\_

PPG a qual está vinculado(a): \_\_\_\_\_

Data da entrada em exercício no CM UFRJ-Macaé: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a)

**Candidato(a) suplente**

Nome: \_\_\_\_\_

SIAPE: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Instituto: \_\_\_\_\_

PPG a qual está vinculado(a): \_\_\_\_\_

Data da entrada em exercício no CM UFRJ-Macaé: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a)